



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Secretaria Municipal De Administração

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2026

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tramandaí, situada na Avenida da Igreja, nº 346, Centro, a Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 479/2026, procedeu à abertura das propostas referentes à Dispensa de Licitação nº 104/2026, Processo Administrativo nº 34.760/2026, cujo objeto consiste na aquisição de pneus destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais que compõem a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Registra-se que foram juntadas aos autos 03 (três) propostas físicas, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, e 05 (cinco) propostas recebidas por meio eletrônico. Após a abertura e análise das propostas, considerando que o valor estimado da contratação corresponde a R\$ 11.031,68 (onze mil, trinta e um reais e sessenta e oito centavos), sendo o julgamento realizado pelo menor preço global do lote, composto por 03 (três) itens. A classificação das propostas ficou estabelecida da seguinte forma: 1ª colocada: **JN PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.472.217/0001-70, com proposta no valor de R\$ 6.992,00, conforme folha 53; 2ª colocada: **GAMA PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.623.647/0001-61, com proposta no valor de R\$ 7.496,00, conforme folhas 55; 3ª colocada: **3M COMERCIAL DE PNEUS**, inscrita no CNPJ nº 88.771.001/0001-80, com proposta no valor de R\$ 10.164,00, conforme folha 28 ; 4ª colocada: **L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.523.774/0001-16, com proposta no valor de R\$ 10.370,80, conforme folha 57; 5ª colocada: **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.880.642/0001-09, com proposta no valor de R\$ 10.448,00, conforme folha 59; 6ª colocada: **DURAN BATERIAS AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 88.771.001/0001-80, com proposta no valor de R\$ 11.860,00, conforme folha 30; 7ª colocada: **BETO PNEUS**, inscrita no CNPJ nº 93.766.681/0001-84, com proposta no valor de R\$ 12.320,00, conforme folha 32. Registra-se, ainda, que a empresa **CPX DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no CNPJ nº 10.158.356/0001-01, apresentou proposta no valor de R\$ 5.360,00, entretanto, a proposta foi desclassificada por contemplar apenas 02 (dois) dos 03 (três) itens que compõem o lote, em desacordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório, conforme folha 61. Identificada a proposta mais vantajosa, procedeu-se à análise da documentação de habilitação da empresa **JN PNEUS LTDA**, constatando-se que a mesma atende às exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5.157/2023. Diante do exposto, a presente Dispensa de Licitação é encaminhada à autoridade competente para análise e deliberação quanto à autorização da contratação. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que segue devidamente assinada.

Cristiane Cardoso da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 479/2026